

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.290,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				68.290,68
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	23	10.123.0002.2003.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	68.290,68
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		68.290,68
	Fontes de Recurso	
	01 00	68.290,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 30 de agosto de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE